



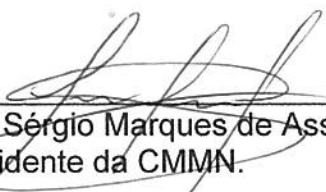
Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Miranda do Norte
CNPJ: 23.614.456/0001-47

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para CMMN.

Na qualidade de ordenadores de despesas da Unidade Gestora, declaro, para os efeitos legais do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Miranda do Norte/MA, 20 de Janeiro de 2016.



Joubert Sérgio Marques de Assis
Presidente da CMMN.